



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 837/2023  
Data: 07/07/2023 - Horário: 08:21  
Legislativo - PCCJ 39/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023</u>	
	( <input type="checkbox"/> ) APROVADO	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO
Data: _____/_____/2023		Visto Secretário:
<b>Comissão de Constituição e Justiça</b>		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 12/2023 – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz

#### **RELATÓRIO DO RELATOR.**

Com base no art. 69, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

O referido projeto vem acompanhado de apenso do parecer jurídico com recomendações.

Assim a autora e seus apoiadores acataram as recomendações e traz a emenda modificativa nº 003/2023.

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável condicionando Emenda Modificativa nº 003/2023, à aprovação da matéria em análise, podendo a esta ser encaminhada para discussão e votação em Plenário

Comissão de Constituição e Justiça, 30 de junho de 2023.

Ver. Adriano Soárez Correa - PSB

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

Parecer nº 039/2023 - ao Projeto de Lei Nº 12/2023 – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Vereador Presidente Adriano Soares Correa, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Constituição e Justiça, 30 de junho de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB  
Presidente/Relator

Ver. Diocelio Antunes Pruciano  
Vice-Presidente

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz -UNIÃO  
Membro